



Ofício A-DFA n.º **004/001/2022**

Vitória, 11 de maio de 2022

À
PREFEITURA DE FUNDÃO

A/C Sr. Prefeito Gilmar de Souza Borges

Assunto: **Negociação de débitos**

Prezado Senhor Prefeito Municipal,

A Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, empresa de economia mista, constituída pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da Lei 2.282/67, tem a missão de levar saneamento básico de qualidade à população capixaba de todos os municípios sob sua concessão.

Conforme nossos entendimentos, encaminhamos anexo o relatório de débito vencido até a referência 12/2020, atualizado em 11/05/2022. Neste, constam todos os débitos das matrículas vinculadas à prefeitura, citando cada fatura, cada matrícula, totalização anual e geral por matrícula e, no final do relatório, a totalização anual de todo débito da prefeitura vencidos até 31/12/2020.

Informamos ainda que a Cesan dispõe de condições especiais de parcelamento que podem isentar os juros e multas das faturas em atraso, sem a incidência de juros sobre o valor a ser financiado para negociações com pagamento de no mínimo 5% do total do débito como entrada. O prazo do parcelamento pode ser até 100 parcelas. Como se tratam de condições especiais para parcelamento, as mesmas podem ser alteradas sem comunicação prévia.

Caso haja interesse de parcelamento fora das condições vigentes será necessária a formulação da proposta para encaminhamento à alçada competente.

Atenciosamente,

Anderson Luiz Xavier

Chefe de Divisão

Divisão de Faturamento e Cobrança

Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan